



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E ADCON
ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - Minas Gerais - CEP: 36036-900, representada neste ato pelo Sr. Marcus Vinicius David, Reitor da UFJF, nomeado pelo Decreto de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 651.123.006-63, portador da Carteira de Identidade nº M-3829078 - SSPMG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 04.552.404/0001-49, situada à Rua Maura, 803 - Ipiranga - Belo Horizonte - MG - CEP:31.160-260, representada neste ato pelo Sr. Gimar Barcellos, portador do CPF nº 691.112.866-87 e da Carteira de Identidade nº M - 4.330.219, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2018, Pregão nº 76/2018, Processo nº 23071.013826/2018-38, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) a repactuação do contrato, em função da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivo Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Fretamento e Turismo (Sinttro-JF), que fixou o índice de reajuste salarial das categorias de Motorista CNH D, Lavador/Lubrificador de Veículos e Supervisor de Manutenção em 10,16%, reajustou os valores do Ticket-Alimentação, do Programa de Assistência à Saúde do Trabalhador custeado em parte pela Contratada, retroativamente a 01.01.2022 (Tabela 1);

b) a repactuação do contrato, em função da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Juiz de Fora - MG, que fixou o índice de reajuste salarial da categoria de Motorista CNH A (Motociclista) em 12,47%, retroativamente a 01.05.2022 (Tabela 2);

c) a repactuação do contrato, em função da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Juiz de Fora - MG, que reajustou o valor da Cesta Básica para R\$ 350,00 custeado em parte pela Contratada, retroativamente a 01.07.2022 (Tabela 3);

d) a revisão contratual em função da revisão das alíquotas de PIS e COFINS de acordo com a média dos últimos 12 meses, retroativamente a 01.01.2022, 01.05.2022, 01.07.2022, para as alíneas "a", "b" e "c" (Tabelas 1, 2 e 3).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em função das alterações acima, o valor mensal do contrato será reajustado de R\$ 275.765,89 para os valores referenciados nas tabelas abaixo, conforme período a que se referem:

Tabela 1 - Custo Mensal retroativamente a 01.01.2022:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Motorista Categ D	30	R\$ 6.873,70	R\$ 206.211,00
Motociclista	3	R\$ 4.598,13	R\$ 13.794,39
Lavador/Lubrificador de Veículos	2	R\$ 3.807,12	R\$ 7.614,24

Supervisor de Manutenção	1	R\$ 8.356,32	R\$ 8.356,32
Estimativa Diárias	2000		R\$ 24.312,76
Horas extras (8400 horas) e adicional noturno (1400 horas)	9800		R\$ 38.894,21
TOTAL			R\$ 299.182,92

Tabela 2 – Valor Mensal dos Serviços retroativamente a 01.05.2022

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Motorista Categ D	30	R\$ 6.863,45	R\$ 205.903,50
Motociclista	3	R\$ 5.041,15	R\$ 15.123,45
Lavador/Lubrificador de Veículos	2	R\$ 3.801,44	R\$ 7.602,88
Supervisor de Manutenção	1	R\$ 8.343,85	R\$ 8.343,85
Estimativa Diárias	2000		R\$ 24.276,47
Horas extras (8400 horas) e adicional noturno (1400 horas)	9800		R\$ 38.951,01
TOTAL			R\$ 300.201,16

Tabela 3 – Valor Mensal dos Serviços retroativamente a 01.07.2022

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Motorista Categ D	30	R\$ 6.858,72	R\$ 205.761,60
Motociclista	3	R\$ 5.084,16	R\$ 15.252,48
Lavador/Lubrificador de Veículos	2	R\$ 3.798,82	R\$ 7.597,64
Supervisor de Manutenção	1	R\$ 8.338,11	R\$ 8.338,11
Estimativa Diárias	2000		R\$ 24.259,76
Horas extras (8400 horas) e adicional noturno (1400 horas)	9800		R\$ 38.924,20
TOTAL			R\$ 300.133,79

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo, o que inclui a necessidade de prestar garantia para assegurar a plena execução do contrato.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Gimar Barcellos, Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria dos Reis Tavares, Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 18/11/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 18/11/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1040971** e o código CRC **1524FD62**.

Referente ao processo 0032080.007209/2019-83